



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
PROTOCOLO N° 2-852
DATA 13/03/14
Cla

Cascavel, 12 de março de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 24/2014

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 12/2014, do Vereador Jorge Menegatti/PSC, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Welton de Farias Fogaca
Secretário de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Vereador
Marcio Jose Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR.



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

Comunicação Interna

Data	11/3/2014	C.I. nº	061/2014
Emissor	SEMAB		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEAJUR		
Assunto	RESPOSTA CI 47/2014 DPATL		

Em resposta ao requerimento 12/2014, do ilustre vereador Jorge Menegatti, encaminhamos as seguintes informações:

- I. O lixo eletrônico se pessoas físicas, é recebido no Centro de Processamento, Triagem e Processamento de Materiais Recicláveis – COLETA LEGAL, televisores e monitores não podem estar com o tubo de imagem quebrado, pessoas jurídicas, conforme determina a legislação são responsáveis pela destinação dos resíduos. Com relação as lâmpadas fluorescentes, a responsabilidade de recebimento e destinação é da Associação Brasileira da Indústria da Iluminação – ABILUX, juntamente com as empresas de comercialização.
- II. O município não realiza a coleta desses materiais, os eletrônicos são recebidos no local informado acima, o gerador, segundo a legislação, tem a responsabilidade de destinar corretamente tal resíduo.
- III. Caso o gerador queira destinar resíduos eletrônicos, para outro local, existe uma empresa licenciada para recebimento, a Nova Cascavel Reciclagem, e lâmpadas fluorescentes para empresas que fazem recolhimento de resíduos perigosos, em Cascavel existem duas empresas, a Paraná Ambiental e a Cetric, Central de Tratamento de Resíduos. A SEMA passa essas informações quando solicitado.
- IV. Os valores cobrados por essas empresas não é de nosso conhecimento.
- O lixo eletrônico é destinado a Nova Cascavel Reciclagem, empresa licenciada, as lâmpadas, que são de responsabilidade da ABILUX, devem ir para o Aterro Industrial, ou recicladas.

Atenciosamente

Emitida por José Luiz Ferreira

Elmo Rowe Júnior
Diretor de Meio Ambiente